

Ata vigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURO CAMPOS

Aos dezessete (17) dias do mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador MAURO CAMPOS, Presidente em exercício; os Juizes Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESÚS FILHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor CELSO ROBERTO DA CUNHA LIMA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: - Registro de diretório número duzentos e noventa e tres barra oitenta e tres (293/83), requerido pelo Partido Trabalhista Brasileiro, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Mario do Vale Monteiro. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, deferiu o pedido. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, Jalles Ferreira da Costa, Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

Mauro Campos : PRESIDENTE

Jalles Ferreira da Costa : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE: Celso Roberto da Cunha Lima
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL